

Pressão política na negociação da URV

Fotos: Arquivo AFPEB

Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público

Os desembargadores e juízes negociaram com o governo do estado, que através da Lei 8.730/2003, que incorporou o resíduo de 11,05% e o pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas. A Lei destacou que a natureza indenizatória do pagamento. O mesmo tratamento foi aplicado para os membros do Tribunal de Contas, por face da isonomia em relação aos magistrados do Tribunal de Justiça. O Ministério Público também foi beneficiado pela legislação.

Atualmente a AMAB (Associação dos Magistrados da Bahia) questiona a validade jurídica da Lei 8.730/2003, por constatar, segundo eles, prejuízos na imputação dos juros e da atualização monetária e cobram do governo pagamento das diferenças do que já receberam.

Destaque para o SINPOJUD

Fotos: Arquivo SINPOJUD



2006: acampamento na ALBA pela URV

Após 13 anos de tramitação do processo judicial, os valores devidos aos servidores, serventuários e ex-servidores do Poder Judiciário baiano, foram calculados pelo IPRAJ com base nos juros de 0,5% ao mês e na correção monetária ocorrida no período. Como houve prescrição quinquenal de parte dos valores devidos, com base na data da propositura da ação, o valor total se refere às diferenças salariais acumuladas no período de 1º de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 2006.

A partir daí, o processo de mobilização foi intenso e culminou em greve e acampamento na Assem-

bléia Legislativa no ano de 2006. O SINPOJUD se pôs à discussão com a Superintendência do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (IPRAJ), com direção do Tribunal de Justiça e com a comissão de transição do Governo Wagner, quando se definiram os procedimentos para negociação do pagamento do passivo e incorporação do percentual da conversão. Dessa forma, o passivo foi negociado em 48 parcelas, com início de pagamento a partir de janeiro de 2007 e o percentual incorporado em janeiro de 2008, assim como a diferença do retroativo da incorporação referente a 2007



2008, na Governadoria: Manifestação pela URV



Na mesa com o governo: discussão da URV

SAÚDE

O SINDSAÚDE entrou com ação na 7ª Vara da Fazenda Pública, sob o nº 604549-9/2004, obtendo sentença favorável na 1ª instância. O Governo interpelou recursos, motivando um debate judicial que por vezes garantiu posição favorável aos trabalhadores e gerou discordâncias entre os magistrados que participaram do rito do julgamento.

Na sessão realizada na manhã do dia 23/09, a desembargadora Telma Brito, relatora do processo, ao apreciar o recurso do Estado da Bahia, pronunciou-se indeferindo o pleito dos trabalhadores, afirmando que "lamentavelmente" acolhia os argumentos do Governo. O Sindicato recorreu e seguirá confiante no embate, apelando para instâncias superiores.

CONTATOS DO MOVIMENTO

AFPEB

✉ afpeb@uol.com.br

FETRAB

✉ contato@fetrab.org.br

acompanhe também pela internet: www.afpeb.com.br | www.fetrab.org.br

LINHA DO TEMPO

1994 – Conversão da moeda (Trabalhadores públicos têm a perda de 11,98% no processo).

2002 – AFPEB entra com ação ordinária (nº 14002922624-2) na 7ª Vara da Fazenda Pública.

2003 – Governador Paulo Souto sanciona a Lei 8.730/2003, que reajusta os vencimentos dos magistrados, incluindo a incorporação dos 11,98% e negociando o passivo de 1998 até a data.

2004 – Diversas entidades entram com ação na Justiça

2006 – Greve do Judiciário | negociação com a Comissão de transição | pauta de reivindicações (entre-gue aos 2 governos)

2007 – Instalação do SENP, início das negociações | item sobreposto na pauta emergencial

2008 – intensificação das mobilizações



1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

